LEI Nº 2.191 DE 24 DE JUNHO DE 2016

"Concede título de Cidadão Verde ao Senhor Gamalhél Robson da Silva."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Verde ao Senhor Gamalhél Robson da Silva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 24 de junho de 2016, 128º da República, 114º do Tratado de Petrópolis, 55º do Estado do Acre e 133º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 11.835 DE 28 / 06 / 16
Pág. Nº: 53